

EDITAL Nº 01/2020 – PPGE
Processo Seletivo Interno de Bolsa PIC PG - UNIVILLE

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos - PPGE da **Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE**, torna público o presente edital e convida os alunos matriculados nas turmas XIV e XV (Mestrado em Engenharia de Processos), a se inscreverem no processo seletivo de bolsa parcial do Programa Institucional de Apoio à Formação Científica na Pós-Graduação *stricto sensu* - PIC PG.

1. OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivos:

- I. Conceder bolsa de mestrado para o desenvolvimento de pesquisa que propiciará a formação de pós-graduando inseridos no programa de pós-graduação *stricto sensu* em Engenharia de Processos da Univille;
- II. Contribuir para a manutenção de padrões de excelência e eficiência, adequados à formação dos recursos humanos de alto nível;
- III. Reforçar os grupos de pesquisa do curso, visando a consolidação da pós-graduação institucional.

2. COTA DE BOLSA PIC PG

- a) Há 1 (uma) cota de bolsa PIC PG, que se caracteriza como auxílio financeiro no valor de R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais) para desconto nas mensalidades;
- b) Este auxílio financeiro terá vigência de até 11 meses.

3. CRONOGRAMA

As inscrições para o processo seletivo de bolsa deverão ser feitas na secretaria do curso de acordo com o calendário no Quadro 1.

Quadro 1

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	12 e 13/02/2020
Horário de atendimento	8h às 12h e das 14h às 21h
Divulgação do resultado (pré-selecionados)	14/02/2020 a partir das 17h
Divulgação do resultado final	17/02/2020
Implementação das bolsas	A partir de fevereiro de 2020 *

***O desconto virá na mensalidade do mês de março de 2020.**

Obs.: Só poderão se inscrever neste processo seletivo, alunos/candidatos que necessitam cumprir, no mínimo 75% dos créditos em disciplinas obrigatórias e/ou eletivas (24 créditos em

disciplinas conforme artigo 5º do Regimento Interno do PPGE), exigidos para obtenção do título de mestre.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição preenchida (disponibilizada na página do Mestrado: www.univille.br/ppge).
Local: Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos - Sala A-221

Observações:

- Os alunos/candidatos poderão ainda entregar documentos complementares ao currículo já entregue na inscrição para o processo seletivo para ingresso no programa;
- A ficha de inscrição devidamente datada e assinada poderá ser enviada em pdf via e-mail: ppge@univille.br

5. ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO BOLSISTA

5.1 São atribuições do bolsista:

- Dedicar-se às ações do curso;
- Realizar estágio de docência conforme as normas do PPGE e Resolução específica;
- Cumprir rigidamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação (24 meses);
- Vincular-se a pelo menos um projeto/grupo de pesquisa de pesquisa do PPGE;
- Estar em dia com as suas obrigações financeiras para com a Univille;
- Registrar no sistema (link da área de pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa, conforme exigências FAP/UNIVILLE;
- Participar da organização de eventos e outras atividades determinadas pela coordenação do PPGE;
- Cumprir o plano de atividades previsto do grupo de pesquisa;
- Registro, atualização e organização de informações relacionadas à produção científica;
- Participar das reuniões com bolsistas, quando convocado pela coordenação do programa;
- Disponibilizar de horas semanais para o completo desenvolvimento das atividades relacionadas à dissertação;
- A não conclusão do curso acarretará na obrigação de restituir os valores despendidos com o auxílio, salvo se motivada por força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e avaliada pela Comissão de Bolsas.

5.2 São requisitos para a concessão de bolsa de estudo de pós-graduando:

- Estar regularmente matriculado no PPGE;
- Assinar Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste edital e na Resolução Nº 03/2016 - CEPE;
- Para a concessão da bolsa, exigir-se-á dedicação às atividades (descritas no item 5.1 Atribuições) do curso de Mestrado em Engenharia de Processos;

d) A concessão da bolsa não poderá ser acumulada com qualquer outra forma de financiamento para pagamento de taxas/mensalidades do aluno, conforme previsto no artigo 1º da Instrução Normativa.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será feita de acordo com a pontuação obtida na análise do currículo já realizada por Comissão instituída pelo Colegiado do Programa.

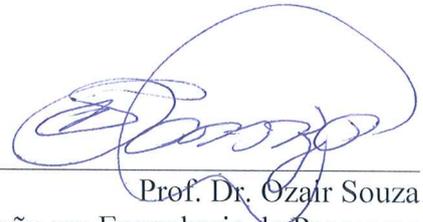
Observações: Caberá à Comissão de Bolsas do PPGE:

- indicar os alunos/candidatos pré-selecionados às bolsas disponíveis;
- após publicação dos candidatos pré-selecionados para concessão de bolsa, receber e analisar pedidos de recursos;
- confirmar até 17/02/2020, dentre os candidatos pré-selecionados, aqueles que receberão o auxílio financeiro que trata este edital;
- comunicar ao colegiado do curso o resultado final do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos do presente edital serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Bolsas do PPGE e em última instância pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG;
- As cotas de bolsas disponíveis ao PPGE poderão ser alteradas conforme Art. 2º da Instrução Normativa Nº 003/2018/PRPPG;
- Este edital trata da concorrência de bolsas a ser disponibilizadas a partir de fevereiro de 2020, sendo que não há garantia de sua implementação, pois os recursos são provenientes do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP);
- O período para solicitação de recursos referente à divulgação do resultado dos candidatos pré-selecionados é até dia 17/02/2020, às 12h, na secretaria do curso;
- Caso não sejam preenchidas as vagas disponibilizadas, será publicado um novo edital.

Joinville, 11 de fevereiro de 2020.



Prof. Dr. Ozair Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos